

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 30/10/2024

PROCESSO SEMGE Nº 223207/2024

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil e do ensino fundamental I, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2024.
CREDENCIADA: **ESCOLA MARIA MONTESSORI**
CNPJ/MF sob nº: **14.399.935/0001-05**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 30/10/2024

PROCESSO SEMGE Nº 226069/2024

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil e ensino Fundamental I, Fundamental II e Médio para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2024.
CREDENCIADA: **COLÉGIO CANDIDO PORTINARI**
CNPJ/MF sob nº: **37.435.389/0006-12**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2024

PROCESSO SEMGE Nº 225938/2024

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Infantil e Fundamental I, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2024.

CREDENCIADA: **ESCOLA PIRLILIM**
CNPJ/MF sob nº: **13.628.151/0001-30**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2024

PROCESSO SEMGE Nº 226227/2024

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil e ensino fundamental I, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2024.
CREDENCIADA: **CRECHE ESCOLA ARCO-IRIS**
CNPJ/MF sob nº: **40.542.805/0001-81**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2024

PROCESSO SEMGE Nº 222093/2024

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos Ensinos Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais e Médio para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, através de Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta - TAC Nº 02/2023, IDEA Nº 003.9.510701/2023 e o aditivo IDEA Nº 003.9.136135/2024, firmado entre O Colégio São José, o Município de Salvador por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE e o Ministério Público do Estado da Bahia, por motivo da impossibilidade de prosseguir com o credenciamento, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e CREDENCIAMENTO SEMGE Nº 01/2024.
CREDENCIAMENTO CONDICIONAL: COLÉGIO SÃO JOSÉ
CNPJ/MF sob nº: **15.233.646/0001-15**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2025, desde que atendidos os prazos estabelecidos no TAC 02/2023.
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2024

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06 de novembro de 2024.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 03/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR E DE PÓS-GRADUAÇÃO - EDITAL Nº 04/2024

A Procuradoria Geral do Município do Salvador informa a desclassificação do candidato relacionado no Anexo único deste Edital, no termo estabelecido no item 13.2 do Edital nº 04/2024, do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior e de Pós-Graduação da Prefeitura Municipal do Salvador**, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador Nº 8.826 de 17 de julho de 2024.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de novembro de 2024.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral do Município

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO DE DIREITO

AMPLA CONCORRENCIA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
16	JOANE LEAL DO CARMO SANTOS	PGMS3312757592	54

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 05/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR E DE PÓS-GRADUAÇÃO - EDITAL Nº 04/2024

A Procuradoria Geral do Município, CONVOCA os candidatos relacionados nos Anexos I e II deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador**, conforme item 13 do Edital nº 04/2024, publicado do Diário Oficial do Município nº 8.824 de 17 de julho de 2024.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

Comum a todos os candidatos

- a) documento de Identificação com foto;
- b) cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- d) comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o quadro de horários das disciplinas em curso.

Para os candidatos de Graduação de Direito

- e) histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- f) caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações.

Para os candidatos de Pós-graduação de Direito

- g) para os candidatos de pós-graduação de Direito: diploma de ensino superior ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar, além da comprovação do prazo de conclusão do curso de pós-graduação em período não inferior a 06 (seis) meses.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE DIREITO

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
17	LORENA CERQUEIRA TARARAM	PGMS3928766554	54

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de novembro de 2024.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral do Município